



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW  
DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO – CONEN

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

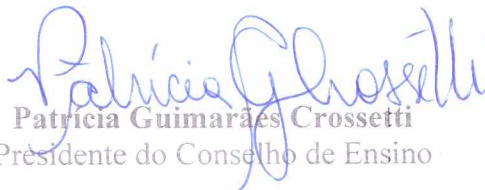
Altera o período de entrada de novos estudantes para o Bacharelado em Física, campus Maracanã

A Presidente do Conselho de Ensino, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1.º Aprovar “*ad referendum*” do Conselho de Ensino - CONEN, a efetivação institucional dos procedimentos para implementação, no sistema Sisu (vestibular), da decisão aprovada em reunião do Conselho do Departamento de Ensino Superior – CONDEP de 07/08/2019, no sentido de que a entrada de novos estudantes para o Bacharelado em Física passe a se dar, a partir de 2020, no primeiro semestre letivo de cada ano.

Art.2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Patrícia Guimarães Crossetti  
Presidente do Conselho de Ensino